



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 054

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	0658
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	0660

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e dezenove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Cleiton Roque, Hermínio Coelho, Laerte Gomes, Luizinho Goebel e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ^{ata} da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de

votação simbólica, por maioria de votos, os **Projetos de Leis Ordinárias** nºs.: **001/15** de autoria do Poder Executivo/M 028 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.274.900,00 em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL"; **015/15** de autoria do Deputado Adelino Follador que "Declara de utilidade pública a Associação Social Projeto Lar do Agricultor de Ariquemes e Região, no município de Ariquemes"; **020/15** de autoria do Poder Executivo/M 043 que "Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de funções públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei nº 9492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastro público ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências"; **045/15** de autoria Coletiva que "Revoga a Lei nº 3517, de 17 de março de 2015 que dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços e altera o Anexo único da Lei nº 2186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências". Foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o **Projeto de lei Complementar nº 006/15** de autoria do Poder Executivo M/044 que "Altera o artigo 6º e o parágrafo único do artigo 76 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia", com 15(quinze) votos. Foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, pelo voto qualificado de 2/3(dois terços) a **Proposta de Emenda Constitucional nº 001/15** de autoria Coletiva que "Altera o artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia", com 17(dezessete) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **LUIZINHO GOEBEL**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Presidente convocou sessão ordinária para o dia 25 de março, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março do ano dois mil e quinze.

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Saulo Moreira; Secretariada pela Senhora Deputada Rosângela Donadon – 4ª Secretária; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lebrão, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o **Projeto de lei Complementar nº 010/15** de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a recomposição remuneratória dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, com 19(dezenove) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os **Projetos de Leis Ordinárias** nºs.: **002/15** de autoria do Poder Executivo/M 029 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 50.824.186,00 em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Justiça – TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU”; **007/15** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia e dá outras providências”; **008/15** de autoria do Poder Executivo/M 039 que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3350, de 24 de abril de 2014 que “Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências”, com emenda; **013/15** de autoria do Poder Executivo/M 021 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 200.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU”; **024/15** de autoria da Deputada Glaucione que “Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores da Linha A 86 Serra Azul –

AGRISER, no município de São Miguel do Guaporé”; **025/15** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho - ASSEMP”; **028/15** de autoria do Deputado Cleiton Roque que “Declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal – SAM(AL)”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e quinze minutos do dia trinta e um de março do ano dois mil e quinze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª SESSÃO LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP - Indica ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de convocar com a máxima urgência, os candidatos que foram aprovados no último concurso da Polícia Civil, para suprir as defasagens do quadro de todas as categorias.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de convocar com a máxima urgência, os candidatos que foram aprovados no último concurso da Polícia Civil, para suprir as defasagens do quadro de todas as categorias.

JUSTIFICATIVA

A cada ano, a população do nosso Estado vem sofrendo com o aumento da violência, especialmente nos maiores centros urbanos e uma das causas é a diminuição dos efetivos das Polícias Civil e Militar. Somente para ilustrar esse quadro basta verificar-se a situação da nossa região de Ouro Preto do Oeste, onde para a cobertura das responsabilidades da Polícia Civil é necessário a contratação de pelo menos mais 8 (oito) agentes de polícia e 3 (três) escrivães.

Ressalta-se que a Delegacia da Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste responde pelos municípios de Vale do Paraíso, Teixeirópolis e Nova União, e mais os distritos de Rondominas e Santa Rosa, sendo que essa área tem uma população de aproximadamente 80.000 (oitenta mil) pessoas e hoje aquela delegacia trabalha com apenas 15 (quinze) agentes, 3 (três) escrivães e 2 (dois) delegados.

Desta forma solicitamos urgência na contratação de mais servidores para a Polícia Civil de todos os municípios, especialmente para a nossa região de Ouro Preto do Oeste.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2015.
Dep. Marcelino Tenório - PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP - Indica ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade da manutenção de um quadro fixo de delegados de Polícia Civil no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de manter no mínimo 2 (dois) delegados de Polícia Civil fixos no município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Essa medida é necessária porque a Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste responde pelos municípios de Vale do Paraíso, Teixeiraópolis e Nova União, e mais os distritos de Rondominas e Santa Rosa, sendo que essa área tem uma população de aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes. Por outro lado, a área de responsabilidade dessa delegacia é muito extensa, correspondendo aproximadamente 85kms para o lado esquerdo da BR-364, desde Ouro Preto passando pelo município de Vale do Paraíso, indo até a confluência do rio Jarú com rio Machado. E para o lado direito da BR-364, esse perímetro vai de Ouro Preto, passando por Nova União até a divisa do município de Mirante da Serra numa extensão de aproximadamente 50 kms. Já na direção de Teixeiraópolis, esse perímetro corresponde a uns 60 (sessenta) quilômetros.

Para atender toda essa região hoje a Polícia Civil conta com apenas 1 (um) delegado titular, 1 (um) delegado para atender ocorrências da BR-429, sendo que em alguns momentos precisa recorrer ao apoio do delegado de Mirante da Serra. Por outro lado, o efetivo da polícia militar em todos os municípios dessa região é muito pequeno, o que exige da Polícia Civil mais presença.

Considerando as dimensões territoriais da região, bem como, o crescimento populacional e por consequência o alarmante índice de violência, inclusive no campo, é necessário que a SESDEC deixe pelo menos 2 (dois) delegados fixos para atender essa região.

Por estas razões é que pedimos que não seja diminuído o quadro de delegados na nossa região.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.
Dep. Marcelino Tenório - PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Indica ao senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, a necessidade de mutirão de cirurgias ortopédicas no Hospital Regional de Cacoal/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na Forma Regimental, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Saúde, para viabilizar um mutirão de cirurgias ortopédicas no Hospital Regional de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo atender a uma justa reivindicação, de 90 (noventa) pacientes daquela unidade de saúde que estão aguardando cirurgias de fêmur, tíbia, fíbula, fraturas expostas. E na ânsia do atendimento desses pacientes, essa Parlamentar vem solicitar maior brevidade no atendimento.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2015.
Dep. Lucia Tereza - PP.

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Requer informações do Secretário de Estado de Saúde, senhor William Pimentel, sobre exames de tomografia realizados no hospital Regional de Cacoal/RO.

A Deputada que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, requer a Mesa Diretora, que seja encaminhado pedido de informações oficiais ao Secretário de Estado de Saúde, com relação ao atendimento dos exames de tomografia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Um dos papéis atribuído ao deputado é de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo e municípios. E o motivo que nos leva a fazer este pedido de informações é devido ao fato de esta parlamentar ter sido procurada por pacientes que estão com exames agendados naquela unidade de saúde, e que não estão sendo atendidos porque o aparelho de tomografia está com defeito.

Solicito informações de que forma estão sendo realizados tais exames e qual prazo para conserto do aparelho.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2015.
Dep. Lucia Tereza - PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de aumento no quadro de efetivos da Polícia Militar do município de Monte Negro.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo a necessidade de aumento no quadro de efetivos da Polícia Militar e Civil no município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao apresentar a seguinte indicação estou me posicionando como defensor da política de segurança pública e volto meus pensamentos em auxílio à população que tanto carece de proteção e segurança. O quadro de efetivos das forças de segurança se mostra insuficientes quando comparado à alta nos índices de violência no município de Monte Negro, e

acredito que com uma adição de servidores na corporação de segurança teremos um respaldo positivo da população, ressaltando como garantia na Constituição Federal, uma segurança digna e de qualidade a toda a sociedade.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2015.
Dep. Alex Redano - SD.

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Profissionais da área da saúde, em particular, especialista em Ortopedia e Obstetrícia no município de Monte Negro.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo a necessidade de necessidade de Profissionais da área da saúde, em particular, especialista em Ortopedia e Obstetrícia no município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao apresentar a seguinte indicação estou atendendo os anseios da comunidade de Monte Negro que tanto clamam por melhorias na saúde. A falta de profissionais qualificados da saúde é claramente sentida pela população, cujo o quadro efetivo não supre a demanda local. É por este motivo que direciono minha preocupação e atenção a esta comunidade, com o propósito de vê-los sendo atendidos com dignidade e respeito, como merecem, pois com saúde não se brinca, devemos zelar e amparar todo e qualquer cidadão necessitado da mesma.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2015.
Dep. Alex Redano - SD.

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da instalação de uma Base do Corpo de Bombeiro no município de Monte Negro.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo a necessidade da instalação de uma Base do Corpo de Bombeiro no município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao apresentar a seguinte indicação mostro a todos a necessidade da população do município de Monte Negro de uma base da corporação dos bombeiros, pois a cidade conta com o apoio de uma base que se localiza em Ariquemes. A considerar não somente a distância, mas também a desproporção de uma base para duas cidades, pois de acordo com o que consta a base de Ariquemes não supre a própria cidade e tenta se esticar ao máximo e fazer o impossível para auxiliar Monte Negro nos incidentes que são requisitados. Meu pedido se volta pra uma questão preocupante que é a força de busca e salvamento da corporação dos bombeiros que irá

responder a demanda de Monte Negro, garantindo assim o rápido e eficaz desempenho da corporação para com as aclamações da sociedade.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2015.
Dep. Alex Redano - SD.

REQUERIMENTO DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO - PP - LEO MORAES - PTB - e AÉLCIO DA TV - PP - Requer a realização de Audiência Pública no dia 9 de abril de 2015, com o objetivo de debate a Lei nº 12. 764, de 27 de dezembro de 2012, que trata dos direitos das pessoas com autismo.

Os Deputados que o presente subscreve, requerem à Mesa, na forma regimental, a realização de Audiência Pública no dia 9 de abril de 2015, com o objetivo de debate a Lei nº 12. 764, de 27 de dezembro de 2012, que trata dos direitos das pessoas com autismo.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A temática do autismo tem ganhado mais relevância ultimamente, tendo em vista o esforço feito por ativistas, pessoas autistas, familiares nas redes sociais, na mídia, bem como em suas comunidades. O resultado disse é que o autismo tem sido mais visualizado tanto na legislação como nas Políticas Públicas.

A Organização das Nações Unidas - ONU - decretou o dia 2 de abril como Dia Mundial de Consciência sobre o Autismo, incitando Governo e Sociedade a discutir e repensar a situação das pessoas com autismo, inclusive demonstrando apoio à causa do autismo usando a cor azul no dia 2 do mês de abril.

Assim sendo, e atendendo solicitação da Associação de Pais de Amigos do Autista do Estado de Rondônia, é que estamos requerendo a realização dessa Audiência Pública, para que possamos discutir e repensar nossa forma de ver e apoio o autismo.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto de vossas excelências para aprovação do nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP
Dep. Leo Moraes - PTB
Dep. Aélcio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT - Requer Voto de Pesar, aos familiares da senhora Nelze Lins Guimarães, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de março de 2015.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, requer Voto de Pesar aos familiares da senhora Nelze Lins Guimarães, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de março de 2015.

JUSTIFICATIVA

A senhora Nelze Lins Guimarães, nasceu em Porto Velho no dia 25 de junho de 1926, pertencente a tradicional família Guimarães.

Seu pai Alexandre Albert Guimarães é nome de rua importante em nossa capita, no apogeu da borracha e da Madeira Mamoré, foi Secretário administrativo, considerado a segunda autoridade do quadro da histórica ferrovia.

Na juventude Nelze tinha uma movimentada vida social, foi muito participativa em campanhas sociais em favor dos menos favorecidos, atuou também como colaboradora na equipe que implantou a primeira televisão em Porto Velho, a TV Cultura, em 1974.

Uma pessoa muito querida por todos pela sua simpatia e simplicidade. Dedicou sua vida a sua terra e muito fez pelo desenvolvimento do nosso antigo território.

Nelze Lins Guimarães faleceu aos 89 anos, no dia 21 de março de 2015 no Centro Cárdio do Hospital Central, de complicação cárdio respiratória que não foi debelada.

Diante do exposto, contamos com o apoio e o voto de vossas excelências para a aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2015.
Dep. Ribamar Araújo - PT.

TAQUIGRAFIA

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA Em 24 de março de 2015

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 18 horas e 19 minutos é aberta a Sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (SD), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Jesuíno Boabaid (PT de B), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Laerte Gomes (PEN) e Luizinho Goebel (PV).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a

9ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 001/15 – COLETIVA, que altera o artigo 136-A, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 001/15. O painel já está aberta para a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Encerrada a votação. Com 17 votos favoráveis, está aprovado em segunda votação. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 044 – Altera o Artigo 6º do parágrafo único do

artigo 76, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 006/15. Em votação. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 15 votos favoráveis. Está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.
Próxima matéria senhor Secretário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 001/15, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 028, autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.274.900,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 001/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em segunda discussão e votação.
Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 015/15, DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, declara de utilidade pública a Associação Social Projeto Lar do Agricultor de Ariquemes e região, no município de Ariquemes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 015/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em segunda discussão e votação.
Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 020/15, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 043, altera a Lei nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012, que autoriza a Procuradoria Geral do Estado a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa tributária e não tributária e os títulos executivos judiciais e de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastro público ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 020/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em segunda discussão e votação.
Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 045/15, AUTORIA COLETIVA, revoga a Lei nº 3.517, de 17 de março de 2015, que “Dispõe sobre a instituição de taxas de serviços e altera o anexo único da lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 045/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em segunda discussão e votação.
Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu queria registrar aqui a presença do Procurador Dr. Luciano, ele acabou de sair, ele que estava acompanhando esse projeto da Procuradoria, ele e toda a sua equipe, nosso amigo, grande

Procurador do Estado, portanto fica aqui o nosso registro Dr. Luciano que tem o carinho especial desta Casa, e está aprovado o projeto que V.Exª encaminhou a esta Casa. Um abraço a todos os Procuradores do Estado.

Ainda registrando aqui a presença dos Vereadores e deixando um abraço aqui da Deputada Lúcia Tereza, o Décio Lagares, o Vereador Severino, grande Vereador do município de Espigão D'Oeste, e o Adriano também Vereador desse município, e o Jameli que é o Vereador de Colorado. Está aqui o registro desta Casa em nome aqui da companheira, grande Deputada do município de Espigão D'Oeste, Deputada Lúcia Tereza.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria de registrar também a presença do nobre Prefeito de Santa Luzia, Prefeito Jurandir, muito obrigado pela sua presença, e também o Prefeito Toninho, de Buritis. Muito obrigado.

O SR. SAULO MOREIRA - E o Prefeito Marcão também de Alto Paraíso que está aqui. Estamos bem aqui hoje.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Plenário cheio de Prefeitos aí. Já liberam as emendas, Deputado Saulo, Deputado Edson Martins, Deputado Só Na Bença? Os Prefeitos estão aí precisando das emendas, no nosso plenário.

O SR. SÓ NA BENÇA – Questão de Ordem, Presidente. Os meninos estão preocupados porque dizem que eu aprendi a apertar esse botão aqui e agora o negócio está pegando. Eu quero aqui agradecer a presença do Prefeito Airton, lá de Cerejeiras, o Luiz Amaral, Jurandir, Toninho, e assim todos os Prefeitos presentes, em nome do Décio, lá de Espigão, quero agradecer a presença de todos os Vereadores e todo público presente que nos prestigiam nesta tarde.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Estão registrados os agradecimentos dos Deputados.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão ordinária para o dia 25 de março, no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 18 horas e 30 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015/CPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 00004567/2014-19

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 0016/2015-SRH/P/ALE, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, tipo Menor Preço, consignando o que se segue:

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia e outros do seguimento, para atender a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 01.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.358,38 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16 de abril de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada a Rua Major Amarante, nº 390 - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sitio www.ale.ro.gov.br, Link Licitações.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Pregão – CPP/ALE-RO, e-mail: cpl@ale.ro.gov.br - telefone: (0xx) 69-3216-2732.

Porto Velho - RO, 31 de Março de 2015.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat.200155998